



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, terça-feira, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se os Vereadores, de forma virtual, transmitida aos munícipes de forma online nas redes sociais oficiais desta augusta casa. A Primeira Secretária registrou a presença dos Vereadores e Vereadoras, GORETTE CAVALCANTI, CÉLIO SCIPIÃO, LAÍZ SUÊNIA, CLEUSON DA COCOTA, SILVIA REIS, SABRYNA ROCHA, NEGO BOM, ADRIANA DO MANSUETO e IVANILDO LIMA, ausência justificada, por motivos de saúde, da vereadora Natália Lima. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos, invocando a Proteção de Deus e esclareceu sobre esta que sessão e a então elevada necessidade e importância das atividades de funcionamento da Educação Municipal e o recebimento de Mensagens do Poder Executivo em caráter Urgente Urgentíssima sendo a de Número 04/2021, Projeto de Lei que Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, a Primeira Secretária realizou a leitura e a presidência recebeu a matéria e informou do envio para as comissões para regular trâmite. A Mensagem de Número 04/2021, Projeto de Lei que, Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB no Município, a Primeira Secretária realizou a leitura e a presidência recebeu a matéria e informou do envio para as comissões para regular trâmite. A Mensagem de Número 06/2021, Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) no Município, a Primeira Secretária realizou a leitura e a presidência recebeu a matéria e informou do envio para as comissões para regular trâmite. Em questão de ordem a Vereadora Adriana salientou a possibilidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

análise das comissões de forma urgente em decorrência dos prazos e a necessidade e importância das matérias relacionadas ao FUNDEB, a presidente facultou discussão e votação a seus pares para realização de uma pausa na Sessão e posteriormente o retorno para deliberação dos pareceres das comissões. Votação iniciada pausa aprovada por unanimidade. Ato Contínuo, a Presidente Gorette, retomou a Sessão, e havendo ainda o mesmo número legal, e com base no Artigo 81 do Regimento Interno, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre a Mensagem de Número 04/2021, Projeto de Lei Nº 13/2021 e assim foi feito, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a leitura dos pareceres das mesmas comissões sobre a Mensagem de Número 06/2021, Projeto de Lei Nº 14/2021 e assim foi feito, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e três minutos. A Presidente parabenizou a Vereadora Laíz Suênia por seu aniversário. O inteiro teor da sessão está disponível nas redes sociais da Câmara. E eu, LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO, Secretária, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Gorette Cavalcanti e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA
SILVA

PRESIDENTE

VICE-
PRESIDENTE

LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO
FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIUZA

1ª
SECRETÁRIA

2ª
SECRETÁRIO

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

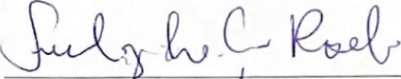


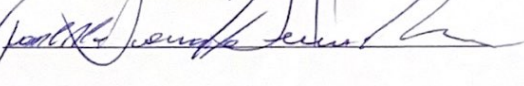
VEREADOR

SILVIA DA SILVA REIS

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	VEREADOR	
JOSE PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	VEREADOR	
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	VEREADOR	

EM BRANCO